

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.529/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 3.416/2023, que Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a existência de vícios insanáveis constantes na Portaria nº 3.416/2023;

CONSIDERANDO por fim, a expiração do prazo disposto no art. 3º, parágrafo único, também da portaria supra.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.416/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 17/04/2023, ano I, Edição nº DXXV, página 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de setembro de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>